LEI Nº 702, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 22.747,50 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete cruzados e cinquenta centavos), visando a cobertura de despesas com a execução da obra de Infra-Estrutura Urbana do Jardim "durval Nicolau" no ' exercício de 1.987, e de acordo com a seguinte classificação técnica.

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.02 - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3190	Diversas Despesas de Custeio	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz$ 22.747,50

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10585750	Vias Urbanas	
10585752.12	Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz$ 22.747,50

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redu -ção parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo:-

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.02 - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
	20 - Conclusão, Urbanização e Ajardinamento do Sis-tema Marginal.....Cz$ 22.747,50

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

16	Transporte
1691	Transporte Urbano
16915740	Vias Expressas
16915741.20	Conclusão, Urbanização e Ajardimento do Sistema Marginal.....Cz$ 22.747,50

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 703, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Autoriza a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista a alienar por doação ao Governo do Estado de S.Paulo, área' para construção de Hemocentro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimen - tais, PROMULGA a seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, autoriza- da a alienar, por doação, ao Governo do Estado de S.Paulo, os lotes de ter - renos nºs. 03,04, e 05, em aberto e sem benfeitorias, que integram a área ' institucional no Loteamento Jardim Santa Clara, objeto da M-11.693 do Livro